ID: BBE73583DEC44

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº: 005.0000007/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2025

Contratante: Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI

Contratada: GENERTOM DE SOUSA SANTOS LTDA (GS CONTABILIDADE E CONSULTORIA), CNPJ nº 26.694.568/0001-43

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual e aplicação de reajuste anual, visando à continuidade da prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa técnica especializada, para treinamento e formação continuada com produção de documentos para os servidores municipais que atuam diretamente com as licitações e contratos administrativos, com ênfase na implantação dos procedimentos necessários para execução dos regramentos da lei federal 14.133/21, para atender às necessidades da câmara municipal.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025 até 28 de fevereiro de 2026.

Valor:
Valor mensal reajustado: R$ 5.011,68 (Cinco mil e onze reais e sessenta e oito centavos)
Valor Total reajustado: R$ 10.023,36 (Dez mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: Arts. 107 e 134 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 23 de de dezembro de 2025.

São Raimundo Nonato – PI, 23 de dezembro de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ID: B493EE8E73E84

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.0000002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL REFERENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL E ANUAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E AO TCE, OFERECER SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DA LOA, PPA, E LDO, E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DE MATÉRIAS CONTÁBEIS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVIO DO SAGRES WEB (CONTÁBIL), E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.
Contratado:	**ARAUJO & CASTRO CONTABILIDADE LTDA (MASTER CONTABILIDADE ESTRATÉGICA) - CNPJ: 63.883.643/0001-40**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2026
Valor Total:	R$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: *3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO: *500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato - PI, 08 de janeiro de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
PRESIDENTE

ID: 520824D019554

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 001/2026
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: ARAUJO & CASTRO CONTABILIDADE LTDA (MASTER CONTABILIDADE ESTRATÉGICA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.883.643/0001-40, CRC/Empresa Nº PI-001200/0-6 e INSC. Municipal nº 915130, estabelecido na Rua Coronel José Dias, 1031 – Térreo A – Sala 03 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 08/01/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL REFERENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL E ANUAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E AO TCE, OFERECER SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DA LOA, PPA, E LDO, E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DE MATÉRIAS CONTÁBEIS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVIO DO SAGRES WEB (CONTÁBIL), E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **Valor Global: R$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais)**, a ser paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**. **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2026, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 09 de janeiro de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e AMAURI OLIVEIRA CASTRO – Pela contratado.

ID: 3AA5D8D368EB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 002/2026
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: ARAUJO & CASTRO CONTABILIDADE LTDA (MASTER CONTABILIDADE ESTRATÉGICA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.883.643/0001-40, CRC/Empresa Nº PI-001200/0-6 e INSC. Municipal nº 915130, estabelecido na Rua Coronel José Dias, 1031 – Térreo A – Sala 03 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 08/01/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIOS, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO/TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E BALANCETES E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **Valor Global: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)**, a ser paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais)**. **Período Execução/Vigência:** até 31 de dezembro de 2026, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 09 de janeiro de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e AMAURI OLIVEIRA CASTRO – Pela contratado.